

DECRETO Nº 044/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

TRATA DA DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DESIGNADO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, I, f, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que **afetação** é o fato administrativo pelo qual se atribui a um bem público uma destinação pública especial (específica) de interesse direto da administração;

CONSIDERANDO que o Município de Horizonte, pretende estabelecer/instalar uma **CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS** incorporada ao imóvel de Matrícula Nº 479 do CRI de 2º ofício de Horizonte;

CONSIDERANDO, por fim, que a agregação da área afetada visa atender, em caráter permanente, a uma necessidade pública em benefício da sociedade local.

DECRETA

Art. 1º. Fica a propriedade situada na localidade Vertente, na sede do Município de Horizonte/CE, com área de 20.385,52m² (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco e cinquenta e dois metros quadrados) destinada para receber as instalações da Central Municipal de Resíduos Sólidos, conforme certidão de escritura pública e memorial descritivo, em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 10 DE MAIO DE 2021.



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Assinado de forma digital
por Manoel Gomes de
Farias Neto - Prefeito
Municipal de Horizonte

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Assinado de forma digital por
Francisco Marcello Martins
Desidério - Procurador Geral
do Município - OAB-CE 13.081

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86 ☎ (85) 3336-6000 | (85) 3336-6001

🌐 Prefeitura de Horizonte 📷 Prefeitura_horizonte 🌐 www.horizonte.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o DECRETO N° 044/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021 que "TRATA DA DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DESIGNADO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi publicizado, nessa data, no átrio da Prefeitura e no átrio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

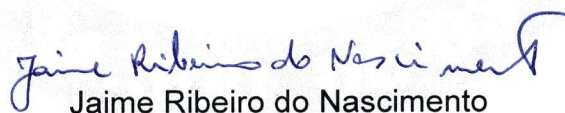
Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial n° 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 10 de maio de 2021.



Antônia Katia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete



Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Secretário Municipal de Planejamento e Administração